



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 2709 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município da Estância Climática de Analândia e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 112.129,57 (cento e doze mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal de 1988, e Lei Municipal nº 2206/2025, Decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Analândia um crédito adicional especial, no valor de R\$ 112.129,57 (cento e doze mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), para atender despesas de contribuição ao regime de previdência social geral dos servidores públicos, conforme demonstrativo abaixo:

01	PODER EXECUTIVO		
12.361.9011.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte de Recurso	R\$
319013	Obrigações Patronais	1120	15.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
15.452.9006.2.006	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	Fonte de Recurso	R\$
319013	Obrigações Patronais	1120	97.129,57

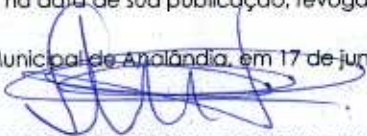
Artigo 2º - Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo 1º deste Decreto são provenientes de alienações de bens realizada no exercício de 2016.

Artigo 3º - As ações criadas no presente Decreto, com seus objetivos e metas ficam incluídas:

- I - na Lei nº 2033, de 28 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA);
- II - na Lei nº 2152 de 01 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e,
- III - na Lei nº 2178 de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 17 de junho de 2025,


SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL